

Manual de Procedimentos da Operação

Módulo 5 - Submódulo 5.14

Ajustamento Operativo
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste

Código	Revisão	Item	Vigência
AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

MOTIVO DA REVISÃO

Substituição dos inversores dos Conjuntos Fotovoltaicos Bom Jesus e Lapa, acarretando a adequação dos itens 7.4 e 7.11.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

CNOS	COSR-NE	CGN	Casa dos Ventos
Cotesa	Eneva (COI)	Engie (COT)	Chapada Branca
Iqony	Visus	Enel Green Power	

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
3. RELACIONAMENTO OPERACIONAL	3
4. DIAGRAMA UNIFILAR.....	3
5. PROCEDIMENTOS OPERATIVOS.....	4
5.1. CONTROLE DE TENSÃO E CARREGAMENTO	4
5.2. CONTROLE DE GERAÇÃO	4
5.3. RECOMPOSIÇÃO	4
5.4. MANOBRAS DE DESENERGIZAÇÃO E ENERGIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5
5.5. SISTEMAS DE SUPERVISÃO	5
6. INTERVENÇÕES.....	5
7. DADOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CONJUNTOS	5
7.1. Conjunto Fotovoltaico Babilônia Centro	6
7.2. Conjunto Fotovoltaico Babilônia Sul	7
7.3. Conjunto Fotovoltaico BJI	7
7.4. Conjunto Fotovoltaico Bom Jesus	9
7.5. Conjunto Fotovoltaico Futura.....	10
7.6. Conjunto Fotovoltaico Horizonte	13
7.7. Conjunto Fotovoltaico Irecê 138 kV	14
7.8. Conjunto Fotovoltaico Barreiras II 500 kV	15
7.9. Conjunto Fotovoltaico Ituverava	17
7.10. Conjunto Fotovoltaico Juazeiro II 230 kV	18
7.11. Conjunto Fotovoltaico Lapa.....	20
7.12. Conjunto Fotovoltaico São Pedro	21
7.13. Conjunto Fotovoltaico Serra da Babilônia	22
7.14. Conjunto Fotovoltaico Sertão Solar Barreiras	23
7.15. Conjunto Fotovoltaico Sol do Sertão	24

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos a serem seguidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e os Agentes para a operação dos Conjuntos Fotovoltaico da Área 230 kV do Sudoeste da Região Nordeste, não pertencente, porém com reflexos significativos para a Rede de Operação, de acordo com os Procedimentos de Rede.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 2.1. Este Ajustamento Operativo deve ser utilizado pelos Agentes ou os procedimentos aqui contidos podem ser contemplados em documentos operativos próprios dos Agentes.
- 2.2. As características, usinas, representantes, interlocutores junto ao ONS e a influência na Rede de Operação de cada conjunto da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste estão listados em item específico deste ajustamento.
- 2.3. Este Ajustamento Operativo tem prazo de validade indeterminado, podendo ser revisado nos casos em que as condições da Rede de Operação ou da instalação do Agente sejam alteradas. O processo de implantação de revisões deste Ajustamento Operativo é realizado por meio eletrônico.
- 2.4. Consta neste Ajustamento Operativo, para cada Conjunto, a identificação do ponto de conexão associado considerado na Base de Dados Técnica.

3. RELACIONAMENTO OPERACIONAL

- 3.1. Os responsáveis para exercer as atividades de Programação da Operação; Procedimentos Operativos; Integração de obras; Tempo Real; Apuração, Análise e Custos da Operação; Telecomunicações e Sistema de Supervisão e Controle com o ONS estão listados em item específico deste ajustamento.
- 3.2. Os Agentes Operadores deverão dispor de equipes em regime de turno ininterrupto para comunicação em tempo real com o COSR-NE.
- 3.3. As tratativas e informações operacionais do ONS para a operação são efetuadas em tempo real, entre o COSR-NE e o Agente.
- 3.4. As tratativas e informações com as áreas de Programação da Operação; Procedimentos Operativos; Integração de obras; Autorrestabelecimento; Apuração, Análise e Custos da Operação; Segurança Cibernética; Telecomunicações e Sistema de Supervisão e Controle serão efetuadas durante o horário comercial.
- 3.5. O ONS e o Agente devem informar e manter atualizados os nomes e demais dados referentes ao relacionamento operacional, conforme definido na rotina RO-RO.BR.02.

4. DIAGRAMA UNIFILAR

Os diagramas unifilares dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV do Sudoeste da Região Nordeste devem

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

ser mantidos atualizados e serem disponibilizados para o ONS, conforme RO-MP.BR.05.

5. PROCEDIMENTOS OPERATIVOS

5.1. CONTROLE DE TENSÃO E CARREGAMENTO

- 5.1.1. Nas ações de controle de tensão e de carregamento na Rede de Operação, o COSR-NE do ONS poderá solicitar a utilização dos recursos dos Conjuntos Fotovoltaicos.
- 5.1.2. O controle de tensão por meio de fornecimento / absorção de potência reativa nos Conjuntos Fotovoltaicos é comandado e executado pelo agente operador.
- 5.1.3. Os conjuntos devem zerar a injeção de potência reativa, no ponto de conexão associado, nos períodos de geração de potência ativa nula.

5.2. CONTROLE DE GERAÇÃO

- 5.2.1. O COSR-NE controla e supervisiona a geração dos Conjuntos Fotovoltaicos no ponto de conexão associado.
- 5.2.2. Os Conjuntos Fotovoltaicos devem maximizar os valores de geração de acordo com a disponibilidade solar e com a sua capacidade instalada, respeitando alterações solicitadas pelo COSR-NE e as possíveis restrições de geração.
- 5.2.3. Os Conjuntos Fotovoltaicos devem atender, com a maior brevidade possível, a solicitação do COSR-NE para redespacho de geração, em caso de necessidade de atendimento a situações de restrições de geração.
- 5.2.4. Agente Operador deve registrar e informar imediatamente os seguintes dados ao COSR-NE:
 - restrições e ocorrências no Conjunto e nos pontos de conexão que afetaram a disponibilidade de geração, que resultarem em indisponibilidade superior a 10% da capacidade instalada total. Deverá ser informado o valor da restrição, contendo os horários de início e de término e a descrição do evento;
 - demais informações sobre a operação de suas instalações, solicitadas pelo COSR-NE.

5.3. RECOMPOSIÇÃO

- 5.3.1. No caso de desligamento total, caracterizado pela ausência de tensão em todos os terminais de suas linhas de transmissão, o Agente Operador deverá preparar a instalação para recomposição.
- 5.3.2. O Agente deve restabelecer os equipamentos conforme instruções próprias e fornecer ao COSR-NE.
 - logo após a ocorrência: o horário da ocorrência e as condições dos equipamentos.
 - logo após a normalização dos equipamentos: o horário da normalização e as condições dos

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

equipamentos.

- 5.3.3. A elevação de geração dos Conjuntos Fotovoltaicos, após desligamentos automáticos de equipamentos que impediram ou restringiram sua geração, somente pode ser realizada após autorização do COSR-NE.

5.4. MANOBRAS DE DESENERGIZAÇÃO E ENERGIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 5.4.1. A desenergização de equipamentos que impeça ou restrinja a geração do Conjunto em valores superiores a 10% da sua capacidade instalada total deve ser comunicada em tempo real ao COSR-NE.
- 5.4.2. Os procedimentos de segurança a serem adotados quando da ocorrência de desligamentos imprevistos de do agente de operação ou responsável pela operação do equipamento.
- 5.4.3. A sincronização de unidades geradoras ou a energização de linhas de transmissão associadas aos Conjuntos Eólicos devem ser realizadas conforme instruções próprias do Agente.

5.5. SISTEMAS DE SUPERVISÃO

- 5.5.1. Quando a supervisão dos Conjuntos Fotovoltaicos ou do seu ponto de conexão não estiver disponível para o ONS, a operação da instalação deve registrar e informar ao COSR-NE, no dia seguinte, a geração horária (MWh/h) e a disponibilidade verificadas nas 24 horas do dia anterior.
- 5.5.2. A supervisão dos Conjuntos Fotovoltaicos e do seu ponto de conexão associado é de responsabilidade do Agente.

6. INTERVENÇÕES

- 6.1. As intervenções nos equipamentos dos Conjuntos Fotovoltaicos serão informadas pelo Agente Operador na fase de programação, sendo contempladas no Programa Diário de Operação – PDO.
- 6.2. As tratativas para a programação de intervenções serão efetuadas entre a área de programação do Agente e a área de programação do ONS até às 15 horas do último dia útil que antecede o dia da intervenção. Havendo necessidade de realizar intervenções após às 15 horas do último dia útil que antecede o dia da intervenção, as tratativas serão efetuadas entre a área de tempo real do Agente e o Tempo Real do COSR-NE.
- 6.3. As intervenções, sejam em unidades geradoras ou nas instalações de transmissão de uso exclusivo do Conjunto, que resultarem em indisponibilidade superiores a 10% da capacidade instalada total, deverão ser cadastradas no Sistema de Gestão de Intervenções - SGI.

7. DADOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CONJUNTOS

Este Item relaciona os conjuntos, cada usina que compõe os conjuntos, Agentes de Operação, Agentes Operadores, Centros de Operação, pontos de conexão, quantidade de unidades geradoras/inversores, quantidade de grupos, capacidade instalada e modos de controle.

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

7.1. CONJUNTO FOTOVOLTAICO BABILÔNIA CENTRO

Usinas	Agente Proprietário	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de conexão	Quantidade de inversores e aerogeradores/ capacidade instalada	Modo de controle
UFV Fótons de Santa Larissa 1 CEG: UFV.RS.BA.049939-0	Fótons de Santa Lavínia Energias Renováveis S.A.	Casa dos Ventos Energias Renováveis	Centro de Operação da Casa dos Ventos Energias Renováveis	Barramento 500 kV da SE Ouroândia II Ponto de influência na rede de operação: Barramento 500 kV da SE Ouroândia II	192 inversores Capacidade instalada de 199,98 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 500 kV da SE Babilônia Centro
UFV Fótons de Santa Larissa 2	Fótons de Santa Liduína Energias Renováveis S.A.					
UFV Fótons de Santa Larissa 3	Fótons de Santa Loma Energias Renováveis S.A.					
UFV Fótons de Santa Larissa 4 CEG: UFV.RS.BA.049940-4	Fótons de Santa Larissa Energias Renováveis S.A.					

(*) As usinas conectadas na SE Babilônia Centro são associadas ao Conjunto Eólico Babilônia Centro, com um MUST contratado total de 553,50 MW.

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

7.2. CONJUNTO FOTOVOLTAICO BABILÔNIA SUL

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Fótons de São Claus 01 CEG: UFV.RS.BA.049939-0	Fótons de São Benjamim Energias Renováveis S.A.	Casa dos Ventos Energias Renováveis	Centro de Operação da Casa dos Ventos Energias Renováveis	Barramento 230 kV da SE Ouroândia II	96 inversores Capacidade instalada de 100 MW (*)	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 230 kV da SE Babilônia Sul
Fótons de São Claus 02 CEG: UFV.RS.BA.049940-4	Fótons de São Cláudio Energias Renováveis S.A.			Ponto de influência na rede de operação: Barramento 230 kV da SE Ouroândia II		

(*) As usinas do Conjunto Eólico Babilônia Sul são associadas às usinas do Conjunto Fotovoltaico Babilônia Sul, com um MUST contratado total de 352,80 MW.

7.3. CONJUNTO FOTOVOLTAICO BJJ

Usina(s)	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
UFV BJJ 4 CEG: UFVRSBA034158-4	BJJ 4 Solar S.A.	Visus Engenharia	Centro de Operação e Engenharia Visus	Barramento 69 kV da SE Bom Jesus da Lapa	40 inversores Capacidade instalada de 40 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 34,5 kV da SE
UFV BJJ 11 CEG: UFVRSBA034153-3	BJJ 11 Solar S.A.			Ponto de influência na rede de operação: 69 kV da SE Bom Jesus		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

Usina(s)	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
				da Lapa		BJL Solar

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

7.4. CONJUNTO FOTOVOLTAICO BOM JESUS

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
UFV Bom Jesus da Lapa I CEG: UFVRSBA032892-8	SHLTR II Participações S.A	CGN	Centro de Operação CGN	Barramento 699 kV da SE Bom Jesus da Lapa	98 inversores Capacidade instalada de 60 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 69 kV da SE Bom Jesus
UFV Bom Jesus da Lapa II CEG: UFVRSBA032893-6	SHLTR II Participações S.A			Ponto de influência na rede de operação: 69 kV da SE Bom Jesus da Lapa		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

7.5. CONJUNTO FOTOVOLTAICO FUTURA

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Futura 1 CEG: UFV.RS.BA.037479-2	Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.	Eneva	COI Eneva	Barramento 500 kV da SE Futura Ponto de influência na rede de operação: 500 kV da SE Futura	3080 inversores Capacidade instalada de 692,45 MW	Disponíveis: Tensão, fator de potência e potência reativa Operar: Tensão Referência: 500 kV da SE Futura
Futura 2 CEG: UFV.RS.BA.037480-6	Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 3 CEG: UFV.RS.BA.037481-4	Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 4 CEG: UFV.RS.BA.037482-2	Futura 1 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 5 CEG: UFV.RS.BA.037483-0	Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 6 CEG: UFV.RS.BA.037484-9	Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 7 CEG: UFV.RS.BA.037485-7	Futura 2 Geração e Comercialização de					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
	Energia Solar S.A.					
Futura 8 CEG: UFV.RS.BA.037486-5	Futura 2 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 9 CEG: UFV.RS.BA.037487-3	Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 10 CEG: UFV.RS.BA.037488-1	Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 11 CEG: UFV.RS.BA.037489-0	Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 12 CEG: UFV.RS.BA.037490-3	Futura 3 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 13 CEG: UFV.RS.BA.037491-1	Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Futura 14 CEG: UFV.RS.BA.037492-0	Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 15 CEG: UFV.RS.BA.037493-8	Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 16 CEG: UFV.RS.BA.037494-6	Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 17 CEG: UFV.RS.BA.037495-4	Futura 4 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 18 CEG: UFV.RS.BA.037496-2	Futura 5 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 19 CEG: UFV.RS.BA.037497-0	Futura 5 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 20 CEG: UFV.RS.BA.037498-9	Futura 5 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Futura 21 CEG: UFV.RS.BA.037499-7	Futura 6 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					
Futura 22 CEG: UFV.RS.BA.037500-4	Futura 6 Geração e Comercialização de Energia Solar S.A.					

7.6. CONJUNTO FOTOVOLTAICO HORIZONTE

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Horizonte MP 1 CEG: UFVRSBA033757-9	Enel Green Power Horizonte MP Solar S.A.	Enel Green Power	Centro de Operação de Geração - COG Enel	Barramento 230 kV da SE Tabocas do Brejo Velho	76 inversores Capacidade instalada de 77,4 MW	Disponíveis: NI Operar: NI Referência: NI
Horizonte MP 2 CEG: UFVRSBA033759-5	Enel Green Power Horizonte MP Solar S.A.			Ponto de influência na rede de operação:		
Horizonte MP 11 CEG: UFVRSBA033777-3	Enel Green Power Horizonte MP Solar S.A..			230 kV da Tabocas do Brejo Velho		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

7.7. CONJUNTO FOTOVOLTAICO IRECÊ 138 KV

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de conexão	Nº de inversores/ Capacidade instalada	Modo de controle
Solar Irecê CEG: UFV.RS.BA.037517-9.01	Solar Irecê S.A.	IQONY	COS IQONY	Barramento 138 kV da SE Irecê.	42 inversores / 133,4 MW	Disponíveis: Fator de potência, potência reativa e tensão.
Solar Irecê 3 CEG: UFV.RS.BA.037518-7.01	Solar Irecê 3 S.A.			Ponto de influência na rede de operação: SE 138 kV Irecê.		Operar: Modo de controle de tensão Referência: Barramento de 138 kV da SE Uberlândia.

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

7.8. CONJUNTO FOTOVOLTAICO BARREIRAS II 500 KV

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Sertão Solar Barreiras XV CEG: UFV.RS.BA.044511-8.01	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XV S.A.	Echoenergia	COG Echoenergia	Barramento de 500 kV da SE Barreiras II	1.120 inversores / 350,00 MW	Disponíveis: Fator de potência, potência ativa, potência reativa e tensão Operar: Controle de tensão. Referência: Barramento 500 kV de Barreiras II
Sertão Solar Barreiras XVI CEG: UFV.RS.BA.044512-6.01	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVI S.A.					
Sertão Solar Barreiras XVII CEG: UFV.RS.BA.044513-4.01	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVII S.A.					
Sertão Solar Barreiras XVII CEG: UFV.RS.BA.044514-2.01	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVIII S.A.					
Sertão Solar Barreiras XIX CEG: UFV.RS.BA.044510-0.01	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XIX S.A.					
Sertão Solar Barreiras XX CEG: UFV.RS.BA.044515-0.01	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XX S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Sertão Solar Barreiras XXI CEG: UFV.RS.BA.049771-1.01	SERTÃO SOLAR BARREIRAS XXI S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

7.9. CONJUNTO FOTOVOLTAICO ITUVERAVA

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
UFV Ituverava 1 CEG: UFVRSBA032316-0	Enel Green Power Ituverava Norte Solar S.A.	Enel Green Power	Centro de Operação de Geração - COG Enel	Barramento 230 kV da SE Tabocas Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Tabocas do Brejo Velho e	98 inversores Capacidade instalada de 196 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 34,5 da SE Tabocas do Brejo Velho
UFV Ituverava 2 CEG: UFVRSBA032317-9	Enel Green Power Ituverava Norte Solar S.A.					
UFV Ituverava 3 CEG: UFVRSBA032318-7	Enel Green Power Ituverava Norte Solar S.A.					
UFV Ituverava 4 CEG: UFVRSBA032319-5	Enel Green Power Ituverava Norte Solar S.A.					
Ituverava 5 CEG: UFVRSBA032320-9	Enel Green Power Ituverava Norte Solar S.A.					
Ituverava 6 CEG: UFVRSBA032321-7	Enel Green Power Ituverava Norte Solar S.A.					
Ituverava 7 CEG: UFVRSBA032322-5	Enel Green Power Ituverava Norte Solar S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

7.10. CONJUNTO FOTOVOLTAICO JUAZEIRO II 230 KV

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
UFV Juazeiro Solar I CEG: UFVRSBA033928-8	Central Fotovoltaica Juazeiro Solar I SPE Ltda	ENGIE Brasil Energia	COG Engie	Barramento 230 kV da SE Juazeiro da Bahia II Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Juazeiro da Bahia II	120 inversores Capacidade instalada de 120 MW	Disponíveis: NI Operar: NI Referência: NI
UFV Juazeiro Solar II CEG: UFVRSBA033929-6	Central Fotovoltaica Juazeiro Solar II SPE Ltda					
UFV Juazeiro Solar III CEG: UFVRSBA033930-0	Central Fotovoltaica Juazeiro Solar III SPE Ltda					
UFV Juazeiro Solar IV CEG: UFVRSBA033931-8	Central Fotovoltaica Juazeiro Solar IV SPE Ltda				100 inversores Capacidade instalada de 157,1 MW	Disponíveis: Controle de fator de potência; controle de potência reativa e controle de tensão. Operar: Controle de tensão Referência: Barramento 34,5 kV da SE Juazeiro
Juazeiro Solar V CEG: UFVRSBA043284-9	Central Fotovoltaica Juazeiro Solar V Ltda.					
Juazeiro Solar VI CEG: UFVRSBA043285-7	Central Fotovoltaica Juazeiro Solar VI Ltda.					
Juazeiro Solar VII CEG: UFVRSBA043286-5	Central Fotovoltaica Juazeiro Solar VII Ltda.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
Juazeiro Solar VIII CEG: UFVRSBA044754-4	Central Fotovoltaica Juazeiro Solar VIII Ltda.					Solar.

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

7.11. CONJUNTO FOTOVOLTAICO LAPA

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
UFV Lapa 2 CEG: UFVRSBA034437-0	SHLTR II Participações S.A	CGN	Centro de Operação CGN	Barramento 230 kV da SE Bom Jesus da Lapa	76 inversores Capacidade instalada de 60 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 230 kV da SE Lapa
UFV Lapa 3 CEG: UFVRSBA034333-1	SHLTR II Participações S.A			Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Bom Jesus da Lapa		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

7.12. CONJUNTO FOTOVOLTAICO SÃO PEDRO

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
São Pedro II CEG: UFVRSBA033782-0	São Pedro II Atlas Renewable Energy	IQONY Energy Services do Brasil Ltda.	Centro de Operação da IQONY - COS IQONY	Barramento 69 kV da SE Bom Jesus da Lapa	54 inversores Capacidade instalada de 54 MW	Disponíveis: NI Operar: NI Referência: NI
São Pedro IV CEG: UFVRSBA033784-6	São Pedro II Atlas Renewable Energy			Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Bom Jesus da Lapa		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

7.13. CONJUNTO FOTOVOLTAICO SERRA DA BABILÔNIA

Usinas	Agente Proprietário	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de conexão	Quantidade de inversores / Capacidade instalada	Modo de controle
SDB Solar 1 CEG: UFV.RS.BA.053502-8	SOLAR SÃO CONRADO IV S.A.	Cotesa	Centro de Operação da Cotesa - COS Cotesa	Barramento 34,5 kV da SE Serra da Babilônia (*) Ponto de influência na rede de operação: SE 500 / 230 kV Morro do Chapéu II.	116 inversores / 123 MW (*)	Disponíveis: Fator de potência, potência reativa e tensão. Operar: Modo de controle de tensão. Referência: Barramento 34,5 kV da SE Serra da Babilônia.
SDB Solar 2 CEG: UFV.RS.BA.053503-6	SOLAR SÃO CONRADO IV S.A.					
SDB Solar 3 CEG: UFV.RS.BA.053504-4	SOLAR SÃO CONRADO IV S.A.					
SDB Solar 4 CEG: UFV.RS.BA.053505-2	SOLAR SÃO CONRADO IV S.A.					

(*) As usinas do Conjunto Eólico Serra da Babilônia são associadas às usinas do Conjunto Fotovoltaico Serra da Babilônia, com um MUST contratado total de 373,190 MW.

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

7.14. CONJUNTO FOTOVOLTAICO SERTÃO SOLAR BARREIRAS

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
UFV Sertão Solar Barreiras I CEG: UFVRSBA033469-3	Atlas Energia Renovável do Brasil S.A.	Engie Brasil Energia	Centro de Operação da Engie Brasil Energia -COG Engie.	Barramento 69 kV da SE Barreiras Ponto de influência na rede de operação: 69 kV da SE Barreiras	56 inversores Capacidade instalada de 94,5 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Tensão Referência: 34,5 da SE Sertão Solar Barreiras
UFV Sertão Solar Barreiras II CEG: UFVRSBA033470-7	Atlas Energia Renovável do Brasil S.A.					
UFV Sertão Solar Barreiras III CEG: UFVRSBA033471-5	Atlas Energia Renovável do Brasil S.A.					
UFV Sertão Solar Barreiras IV CEG: UFVRSBA033473-1	Atlas Energia Renovável do Brasil S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Fotovoltaicos da Área 230 kV Sudoeste da Região Nordeste	AO-CF.NE.2SO	19	5.2.5.	23/03/2026

7.15. CONJUNTO FOTOVOLTAICO SOL DO SERTÃO

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponto de Conexão Associado	Quantidade de inversores / capacidade instalada	Modo de controle
UFV Terra do Sol VII CEG: UFVRSBA032053-6	SOL DO SERTÃO OB I ENERGIA SOLAR LTDA	Chapada Branca	COG Essentia	Barramento 500 kV da SE Sol do Sertão	122 inversores Capacidade instalada de 415 MW	Disponíveis: Controle de potência reativa e controle de tensão. Operar: controle de tensão. Referência: Barramento 500 kV da SE Sol do Sertão
UFV Terra do Sol XI CEG: UFVRSBA032059-5						
UFV Sol do Sertão VIII CEG: UFVRSBA032066-8	SOL DO SERTÃO OB II ENERGIA SOLAR LTDA					
UFV Sol do Sertão XII CEG: UFVRSBA032050-1						
UFV Sol do Sertão XIII CEG: UFVRSBA032052-8	SOL DO SERTÃO OB III ENERGIA SOLAR LTDA					
UFV Sol do Sertão XIV CEG: UFVRSBA032065-0						
UFV Sol do Sertão XXXV CEG: UFVRSBA032049-8						
UFV Sol do Sertão XXXVI CEG: UFVRSBA032067-6	SOL DO SERTÃO OB I ENERGIA SOLAR LTDA					